



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

---

**REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**  
**ATA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO CONJUNTA**  
**REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2021.**  
**10ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2021/2022.**

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um (01/10/2021), sexta-feira, às 08h54min., na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, reuniram-se ordinariamente as Comissões de **Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social** com a presença dos Senhores Vereadores: **Adão Salvático** (Presidente da CLJRF, Vice-Presidente COSP, Membro da CFO); **Cosmo de Novaes Ferreira** (Presidente da CESAS, Vice-Presidente da CLJRF); **Gilmar Loose** (Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CESAS, Membro da COSP); **Hermes Pereira Júnior** (Membro da CESAS), **Sirineu Wutk Ramlow** (Presidente da COSP, Vice-Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CFO) e **Zonga Joadir Schultz** (Presidente da CFO, Membro da CLJRF, Membro da CAMA). Estiveram presentes: Agostinho Gonçalves Lara – Coordenador de Trânsito e Infraestrutura Urbana; Pablo Lopes Boone – Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura; Fernando Henrique Neves de Souza – Coordenador de Planejamento e Orçamento; Adriano Meireles da Paz – Presidente da Câmara Municipal; Delker Klemes Miranda Nobre – Vereadora; Kelly Cristina Amorim Cazula – Procuradora Geral do Município. Leitura do **EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 106/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Espigão do Oeste para o Quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências - PPA”. **Projeto de Lei nº 107/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do ano de 2022 e dá outras providências - LDO”. **Projeto de Lei nº 109/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Espigão do Oeste para o Exercício Financeiro de 2022 - LOA”. **Projeto de Lei nº 112/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Altera denominações e valores, extingue cargo comissionado e cria função gratificada na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste e dá outras providências. (supervisor escolar)”. **Projeto de Lei nº 084/2021**, de autoria da Vereadora Delker Klemes Miranda Nobre, que “Dispõe sobre a instituição do dia municipal dos desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia, no âmbito do Município de Espigão do Oeste-RO”. **ABERTURA:** Havendo Quórum



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

Legal, o Presidente da CLJRF, Adão Salvatico, agradeceu a presença de todos os presentes e declarou aberta a presente reunião. Anunciou a apreciação e leitura da Ata da 24ª Reunião Ordinária Conjunta realizada no dia 24/09/2021. Em seguida, o Vereador Zonga solicitou a dispensa da leitura da Ata. O Presidente Adão Salvatico concedeu a dispensa, ficando a Ata aprovada conforme redigida. Dando sequência aos trabalhos, o Vereador Adão realizou a leitura da **ORDEM DO DIA**. O Vereador Adão agradeceu a presença dos Secretários presentes e passou a palavra para que explanassem sobre o orçamento de suas secretarias. O Secretário Agostinho explanou orçamento de sua Secretaria. O Secretário Fernando trouxe suas explicações sobre o orçamento da secretaria, a estrutura dos servidores em déficit, regularização fundiária dos prédios públicos e falou também sobre a iluminação da Linha Rei Davi. O Secretário Pablo explanou sobre o orçamento de sua secretaria. O Presidente, Adão Salvatico, incluiu na pauta o Projeto de Lei nº 117/2021, do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo do Município de Espigão do Oeste/RO, a proceder a doação de imóvel, com encargos, prazo e cláusula de reversão, com base no interesse público no Distrito de Boa Vista do Pacarana para instalação de SUBESTAÇÃO ELÉTRICA com linha de distribuição, e dá outras providências”. O Vereador Adão passou a palavra para a Procuradora Kelly para que explanasse o Projeto. Após discutirem, nomearam como Relator o Vereador Adão, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do Projeto de Lei nº 084/2021. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Zonga, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião às 11h20min. Esta foi secretariada conforme o expediente a qual depois de aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes presentes.

Sala das Comissões, em 01 de outubro de 2021.

**Adão Salvático**  
Presidente da CLJRF

**Gilmar Loose**  
Presidente da CAMA

**Cosmo de Novaes Ferreira**  
Presidente da CESAS

**Sirineu Wutk Ramlow**  
Presidente da (COSP)



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

---

**Hermes Pereira Junior**

Membro da CESAS

**Zonga Joadir Schultz**

Presidente da CFO